



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DO IDOSO**

SÃO JORGE D'OESTE/PR – (46) 98807 8413

**DI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – SÃO JORGE
D'OESTE – PR**

ATA Nº. 39/2024- Reunião Ordinária

vinete e sete dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às oito
as, reuniram-se na sala de reuniões da Assistência Social, para reunião
nária, os Conselheiros do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do
so. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais**: presidente
representante do Grupo de Idosos de São Jorge D'Oeste – Sra. Arlete
dosos e Sr. Celestino Ivar Eckert, Sra. Lourdes Dalmasso, representando A
toral do Idoso de São Jorge – Sra. Ercy Fay. **Conselheiros**
Governamentais: A Sra. Natiele Ourique, representando o Centro de
erência de Assistência Social (CRAS), representando a Secretaria
municipal de Educação – Sra. Alice Dagostini. Iniciando esta reunião a
etária executiva Thaís Francisco deu boas-vindas a todos e realizou a
ra das pautas desta reunião: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.**
eto de Turismo Viagem 60+ **3.** Informes Gerais. A secretária executiva leu
a Nº 38/2024, **aprovada** por unanimidade. Seguindo, falou sobre o projeto
a 60+, tendo sido apresentado cerca de cento e trinta e duas pessoas
essadas na viagem, tendo assim que destacar um critério para seleção. A
idente do Conselho, manifestou que seria interessante como critério
cionar as pessoas com mais idades, visto que terá outras oportunidades.
os consentiram com a ideia, aprovando o critério de idade para seleção dos
os para a viagem. Nada mais havendo a tratar, eu Thaís Francisco,
etária executiva deste conselho, encerro esta reunião cujas assinaturas de
ença constam no Livro de Presença do CMDI e esta ata, após lida e
vada, será assinada por todos.